

**Utilização da Ata de Registro de Preços -**

**Não-participante<sup>1</sup>**

**TRT12 não-participante ou participante não enquadrado no § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22**

PROAD: 6199/2025

Item PAC: 15004

SIGEO ID: 151132024000138

**1. Dados da Ata de Registro de Preços**

**Ata de Registro de Preços:** 7/2023

**Órgão Gerenciador:** Ministério da Cultura

**Participação do TRT12:** Não-participante (carona).

Os seguintes documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, foram juntados ao PROAD?

| Documento                                      | Marcador |
|--|----------|
| Termo de Referência de TIC                     | 18       |
| Edital   | 19       |
| Contrato                                       | 20       |
| Proposta Vencedora                             | 21       |
| Certidões Negativas conforme exigido no edital | 26       |
| Ata de Registro de Preços                      | 22       |
| Primeiro Termo Aditivo (Prorroga a Ata)        | 23       |
| Termo de Apostilamento de Reajuste             | 24       |

<sup>1</sup> Este modelo se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos seguir o art. 2º, §3º, da Portaria PRESI nº 263/2023.

| <b>Quando o TRT12 for órgão não-participante</b> |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>Documento</b>                                 | <b>Marcador</b>                     |
| Aceite do Órgão Gerenciador                      | <b>Será solicitado pelo sistema</b> |
| Aceite da Empresa Fornecedor                     | <b>25</b>                           |

Informamos que a Ata de Registro de Preços nº 7/2023 do Ministério da Cultura, assinada em 18/12/2023, foi prorrogada através do Primeiro Termo Aditivo, e depois sofreu reajuste em seus valores conforme Termo de apostilamento.

## **2. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual**

I) Será necessário adicionar o seguinte endereço de entrega:

Os dois equipamentos devem ser entregues no Datacenter principal:

Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-90. A/C de Anderson Bastos.

II) Seguem anexos: Termo de Recebimento Provisório; Termo de Recebimento Definitivo; e Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Aquisições de bens.

III) Liquidação e Pagamento:

A liquidação e o pagamento serão assim efetuados:

a) os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

b) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

c) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

d) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email [seof@trt12.jus.br](mailto:seof@trt12.jus.br) ou telefone (48) 3216-4059.

e) a nota fiscal deverá ser juntada, pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD;

### **3. Custo total da contratação**

| <b>Grupo</b> | <b>Nº do Item da ARP</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|--------------|--------------------------|---|---------------|-----------------------|--------------------|
| 3            | 9                        | (Switch SAN) equipamento de comutação de Rede de Armazenamento de Dados | 2             | R\$ 357.246,40        | R\$ 714.492,80     |

O valor inicial da Ata de Registro de Preços no 7/2023 era de R\$ 334.000,00, entretanto a ata foi prorrogada em 11/12/2024, e, posteriormente em 3/2/2025, o Termo de Apostilamento estabeleceu o reajuste que segue:

*O Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 136 da Lei no 14.133/21, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços no 7/2023, reajustando o valor dos atuais R\$ 1.336.000,00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 1.428.985,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em razão do reajuste pelo índice ICTI de 6,96%, vigorando a partir de 09/11/2024.)*

#### **4. Recursos orçamentários**

Informamos que há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação, estando a demanda prevista no orçamento da SETIC.

No TRT12 há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação, estando a demanda prevista no orçamento da SETIC com o **Id 15004**.

Por e-mail a empresa WISEPATH TECNOLOGIA LTDA informou que fatura o objeto deste contrato da seguinte forma, para o par de Switches R\$ 340.527,44 são relativos a hardware e R\$ 373.965,44 são relativo a serviços profissionais de instalação, manutenção de hardware e manutenção de software por 60 meses (conforme e-mail juntado no marcador 37).

Segue a classificação de acordo com essa informação.

**Programa de Trabalho:** Programa 168105 02.122.0033.4256.0042 - 0000  
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

**GND4** - Equipamento: R\$ 340.527,44

**GND3** - Serviços profissionais de instalação, manutenção de hardware e manutenção de software por 60 meses: R\$ 373.965,44

**TOTAL: R\$ 714.492,80**

Conforme consulta ao Manual Técnico de Orçamento - MTO 2024, disponível em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2024>, realizada em 23/9/2025.

Segue o código da despesa:

44905237    Equipamentos de TIC - ativos de rede

33904099    Outros Serviços de TIC

## **5. Assinatura da equipe de planejamento da contratação**

### **Integrante demandante:**

Nome: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: INFRA - Coordenadoria de Infraestrutura de TIC

### **Integrante demandante substituto:**

Nome: Álvaro Cavalli Gastal

Matrícula: 2367

Lotação: INFRA - Coordenadoria de Infraestrutura de TIC

### **Integrante técnico:**

Nome: Helton Alexander Michel

Matrícula: 3449

Lotação: SEGAD - Seção de Gerenciamento de Arquivos Digitais

### **Integrante técnico substituto:**

Nome: Fredi Rolf Biegging

Matrícula: 4109

Lotação: SEGAD - Seção de Gerenciamento de Arquivos Digitais

### **Integrante Administrativo**

Nome: Erasmo Duque Valle

Matrícula: 4307

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

### **Integrante Administrativo Substituto:**

Nome: Daniel de Araújo Camilo

Matrícula: 3971

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Florianópolis, 9 de outubro de 2025.**

5 - Versão 1.1

## **Anexo I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Aquisições de bens**

| TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO |  |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO/PROAD Nº:              |  |
| UNIDADE:                        |  |
| EMPRESA CONTRATADA:             |  |
| FISCAL DO CONTRATO:             |  |
| Nº DA NOTA DE EMPENHO:          |  |
| Nº DA NOTA FISCAL:              |  |

**1. Do recebimento do material, verificar:**

| Item | Descrição  | Sim | Não |
|------|--|-----|-----|
| 1.1  | Se os materiais estão sendo entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais. |     |     |
| 1.2  | Se as caixas em que se encontram os produtos estão em perfeitas condições de armazenamento.    |     |     |

**2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver, verificar se<sup>2</sup>:**

| Item | Descrição  | Sim | Não |
|------|--|-----|-----|
| 2.1  | A razão social e CNPJ estão corretos.  |     |     |
| 2.2  | A data de emissão da nota fiscal/fatura é posterior à da Nota de Empenho.  |     |     |
| 2.3  | As descrições dos materiais estão corretas.  |     |     |
| 2.4  | O objeto corresponde a quantidade e descrição da nota de empenho.  |     |     |
| 2.5  | A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva Nota de Empenho e contrato (se houver) . |     |     |

**3. Outras observações pertinentes:**

Em<sup>3</sup> \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_  
Fiscal Técnico do Contrato  
(informar nome)

<sup>2</sup> O item 2 é de preenchimento obrigatório para o ateste provisório do recebimento dos bens, cabendo à Equipe de Planejamento da contratação, a cada caso concreto, incluir ou excluir itens levando em consideração as obrigações da contratada constantes do Termo de Referência.

<sup>3</sup> Atentar para a data do certifico do recebimento provisório, visto que servirá como base para a apuração de mora da empresa.

## **Anexo II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - Aquisições de bens**

| TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO |  |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO/PROAD Nº:              |  |
| UNIDADE:                        |  |
| EMPRESA CONTRATADA:             |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: |  |
| FISCAL DO CONTRATO:             |  |
| Nº DA NOTA DE EMPENHO:          |  |
| Nº DA NOTA FISCAL:              |  |

### **1. Do recebimento do material<sup>4</sup>:**

| Item | Descrição   | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 1.1  | Verificar se os materiais estão em conformidade com a descrição na respectiva nota de empenho e contrato (se houver). |     |     |
| 1.2  | Os testes realizados com os materiais e bens atendem ao solicitado/adquirido?   |     |     |
| 1.3  | Os materiais estão em perfeitas condições de uso?   |     |     |

### **2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver:**

| Item | Descrição   | Sim | Não |
|------|---|-----|-----|
| 2.1  | As descrições dos materiais estão corretas?   |     |     |
| 2.2  | A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva nota de empenho e contrato? |     |     |

### **3. Outras observações pertinentes:**

|  |
|--|
|  |
|--|

Em<sup>5</sup> \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

(informar nome (s))

Gestor (es) do Contrato ou Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e/ou Permanente<sup>6</sup>.  
**Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo**

Quando comissão, verificar se constam no mínimo 3 assinaturas.

<sup>4</sup> Com exceção do subitem 1.2, todos os demais são de preenchimento obrigatório para o ateste definitivo para recebimento dos bens, cabendo à Equipe de Planejamento da contratação, a cada caso concreto, incluir ou excluir itens levando em consideração as obrigações da contratada constantes do Termo de Referência.

<sup>5</sup> Atentar para a data do certifício do recebimento definitivo.

<sup>6</sup> Instituída pela Portaria PRESI nº 502/2021.

**Anexo III - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal -**  
**Aquisições de bens**

| LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL       |  |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO/PROAD Nº:              |  |
| UNIDADE:                        |  |
| EMPRESA CONTRATADA:             |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: |  |
| RESPONSÁVEL:                    |  |

| Item  | Não se aplica | SIM | NÃO |
|---|---------------|-----|-----|
| <b>1. NA LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL:</b>   |               |     |     |
| 1.1 Houve recebimento provisório e definitivo da comissão de recebimento ou conforme especificado em contrato |               |     |     |
| 1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor da nota de empenho  |               |     |     |
| 1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho          |               |     |     |
| 1.4 Data de entrega da mercadoria de acordo com o edital ou contrato.   |               |     |     |
| <b>2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:</b>   |               |     |     |
| 2.1 Certidão negativa de débitos trabalhistas   |               |     |     |
| 2.2 GRF (FGTS)  |               |     |     |
| 2.3 Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa                               |               |     |     |
| 2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual  |               |     |     |
| 2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal   |               |     |     |
| 3.  |               |     |     |

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Fiscal administrativo do contrato  
(informar nome)

## **Anexo IV - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – Serviços**

CONTRATO/PRORAD Nº:

UNIDADE:

EMPRESA CONTRATADA:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

FISCAL DO CONTRATO:

Nº DA NOTA FISCAL<sup>7</sup>:

### **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea “a”, do artigo 140, da Lei 14.133/2021, declaramos que:

- ( ) os serviços foram prestados neste Regional sem ressalvas.  
( ) os serviços foram prestados neste Regional, com as seguintes ressalvas: Justifique e indique a cláusula contratual descumprida ou os indicadores dos Níveis Mínimos e Serviço correspondentes.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Fiscal Técnico/Demandante/Setorial\* do contrato  
(informar nome)

---

### **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Em cumprimento ao disposto no inciso III do §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/64 declaro que o serviço descrito na (s) Nota (s) Fiscal (ais) acima indicada foi efetivamente prestado.

Existem ocorrências que interferem na liquidação e no pagamento da despesa?

- ( ) Sim. Justifique:  
( ) Não.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_

Gestor(es) do contrato

---

<sup>7</sup> Se o recebimento for referente a mais de uma Nota Fiscal, devem ser indicados todos os documentos a que se refere.

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

**Anexo V - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal -**  
**Contratação de Serviços (continuados sem mão de obra residente,**  
**concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis, serviços sob**  
**demandas e outros contratos)**

| LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL       |  |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO/PROAD Nº:              |  |
| UNIDADE:                        |  |
| EMPRESA CONTRATADA:             |  |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: |  |
| RESPONSÁVEL:                    |  |

| Item   | SIM | NÃO | Não se aplica |
|--|-----|-----|---------------|
| <b>1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:</b>   |     |     |               |
| 1.1 O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços<br><br>(Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD) |     |     |               |
| 1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal  |     |     |               |
| 1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho   |     |     |               |
| 1.4 Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)  |     |     |               |
| 1.5 O Gestor atestou a nota fiscal no SIGEO  |     |     |               |
| <b>2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:</b>  |     |     |               |
| 2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas  |     |     |               |
| 2.2 GRF (FGTS)   |     |     |               |
| 2.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União   |     |     |               |
| 2.4 Certidão Negativa de Débitos Salariais   |     |     |               |
| 2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual   |     |     |               |
| 2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal  |     |     |               |
| <b>3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO</b>  |     |     |               |
|  |     |     |               |
|  |     |     |               |

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Fiscal administrativo do contrato  
(informar nome)

**Anexo VI - Termo de Encerramento de Contrato - Serviços (serviços sob demanda; serviços de prestação mensal e continuada (sem mão de obra residente); concessionárias de Serviço Público; locação de imóveis; outros contratos.**

| TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO |  |
|-----------------------------------|--|
| CONTRATO/PROAD Nº:                |  |
| UNIDADE:                          |  |
| EMPRESA CONTRATADA:               |  |
| PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:  |  |
| GESTOR DO CONTRATO:               |  |

| Item  | SIM | NÃO | Não se aplica |
|---|-----|-----|---------------|
| 1. A contratada atendeu e cumpriu as obrigações contratuais durante a sua vigência?   |     |     |               |
| 2. Existe alguma pendência na prestação dos serviços, durante a vigência contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)  |     |     |               |
| 3. Foi relatado ao gestor do contrato alguma pendência ou falta em que a contratada tenha incorrido durante a vigência do contrato? (Caso afirmativo relatar no item 6)   |     |     |               |
| 4. Ocorreu alguma aplicação de penalidade à empresa contratada no período contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)   |     |     |               |
| 5. Na avaliação de desempenho, caso previsto no contrato, a contratada atingiu os limites previstos? (Caso negativo relatar no item 6)  |     |     |               |
| 6. Pendências contratuais:  |     |     |               |
| 7. Outras observações:  |     |     |               |
| 8. Atesto que não há pendências relativas à execução do objeto contratado. A empresa contratada prestou os serviços durante a vigência contratual em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato. |     |     |               |

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Gestor do contrato  
(informar nome/carimbo)